

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
MATÉRIA: INDICAÇÃO n.º 19/2026
Entrada: 03/09/2026
Matéria lida em: 03/09/2026
Matéria votada em: 03/09/2026
Votação: 06 Favoráveis: 01 Contrários
— Absenções
☒ Aprovada ☐ Rejeitada
Edson Gil dos Santos

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025-2026



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
03/09/2026
Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.857.255-52
Funcionário Responsável

INDICAÇÃO n.º 19/2026

De 28 de agosto de 2026

Senhor Presidente,
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico à CODERSE (Companhia de Desenvolvimento Regional de Ser, antiga Cohidro, assim como a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Pinhão/SE, que realize a manutenção e limpeza do poço artesiano do Povoado Beija-Flor de Cima, que se encontra quebrado há alguns meses, dificultando o abastecimento de água para os moradores da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido às dificuldades que os moradores do Povoado Beija-Flor de Cima vêm enfrentando em razão da falta de abastecimento de água. A comunidade tem procurado e cobrado providências para solucionar o problema, que já persiste há alguns meses.

Diante disso, solicitamos que a manutenção e limpeza do poço sejam realizadas o mais breve possível, garantindo o abastecimento de água e atendendo às necessidades dos moradores.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO SANTOS DA SILVA
Data: 03/09/2026 11:20:19-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Rogério Santos da Silva
Vereador autor